

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000018-0/2007, bem como no Ofício SESAPI/GAB nº 000051, de 10 de janeiro de 2007, ambos da Secretaria da Saúde, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OZIRES FERNANDO CARVALHO DA SILVA, do cargo de Médico Cirurgia-Geral, matrícula nº 176114-5, lotado no Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano-PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11731/2006, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LÚCIO FLÁVIO SANTOS FERREIRA, do cargo de Médico, matrícula nº 149630-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000548-8/2007, bem como no Ofício SESAPI/GAB nº 0066, de 12 de janeiro de 2007, ambos da Secretaria da Saúde, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVALDO TEIXEIRA NUNES, do cargo de Médico – Radiologia, Classe I, Padrão A, matrícula nº 180686-6, lotado no Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portella – IDTNP, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de janeiro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00051765-1/2007, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MÁRCIA TELES DE OLIVEIRA GOUVEIA, do cargo de Enfermeira, matrícula nº 180247-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2007.

P. P. 6277

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DECRETO 23 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2007.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETOS DE 21 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 185/2007-GCG, datado de 17 de abril de 2007, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

promover pelo critério de antiguidade, de conformidade com o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 17, de 08 de janeiro de 1996, o Tenente Coronel QOPM, GIP-10/3991, **JOÃO DA SILVA TORRES**, ao posto de Coronel QOPM, da Polícia Militar do Piauí.

promover, pelo critério de merecimento, de conformidade com o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 17, de 08 de janeiro de 1996, o Tenente Coronel QOPM, GIP 10/2993 **ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA**, ao posto de Coronel QOPM, da Polícia Militar do Piauí.

promover, pelo critério de antiguidade, de conformidade com o disposto nos arts. 10 e 11, inciso V do art. 12 e art. 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Major Coronel QOPM, GIP-10/5960, **ÉDSON FERREIRA DA SILVA**, ao posto de Tenente Coronel QOPM, da Polícia Militar do Piauí.

promover, pelo critério de merecimento, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, alínea "b", § 1º, inciso IV, do art. 12 e inciso I, do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, e Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, o Capitão QOPM - GIP 10/9145 **RAIMUNDO JOSÉ SOARES JÚNIOR**, ao posto de Major QOPM, da Polícia Militar do Piauí.

promover, pelo critério de antiguidade, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, alínea "b", § 1º, inciso IV, do art. 12 e art. 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, e Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, o Capitão QOPM, GIP-10/9136, **DENILSON GOMES DA SILVA**, ao posto de Major QOPM, da Polícia Militar do Piauí.

promover, pelo critério de antiguidade, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 11, inciso II, do art. 12 e art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, e Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006, os 2os Tenentes QOAPM, abaixo nominados, ao posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Piauí: